

RESOLUÇÃO Nº 121/CONSUN/2014.

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de
**Comunicação Social - Habilitação em
Publicidade e Propaganda.**

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 106/Consun/2014, a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 10 de setembro de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.